



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ  
CEP 37.540 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.142

de 15 de dezembro de 1982.

"Revoga os arts. 153 a 166, Cap. V da Lei Municipal nº 1.036 de 1º/09/77".

A Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí decre-  
tou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

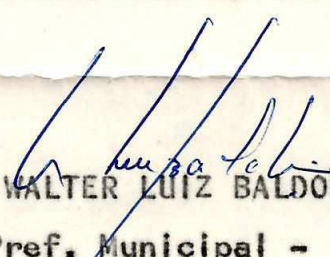
Art. 1º - Ficam revogados os arts. 153 a 166, Cap. V da Lei Municipal nº 1.036 de 1º/09/77.

Art. 2º - Os referidos artigos, revogados na presen-  
te lei se tratam da "TAXA DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E CAMINHOS VI-  
CINAIS".

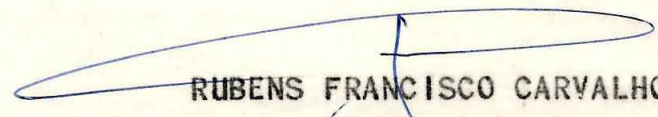
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, en-  
trará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa RITA do Sapucaí, 15 /  
de Dezembro de 1982.

  
BEL. WALTER LUIZ BALDONI

- Pref. Municipal -

  
RUBENS FRANCISCO CARVALHO

- Secretário -

